

RESOLUÇÃO Nº 019/2024

Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR DE PROGRAMA, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NAUAN MATHEUS BENEDET**, portador da Carteira de Identidade nº 4.219.067, inscrito no CPF sob o nº 072.202.719-21, para exercer ocargo de "**DIRETOR DE PROGRAMA**", carga horária semanal de 40hs e remuneração no valor de R\$ 7.327,60 (sete mil, trezentos e vinte sete reais e sessenta centavos) para atuar no **Programa Licenciamento Ambiental** - **PLA do** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE a contar de 02 de Maio de 2024.

Art. 2º - O **DIRETOR DE PROGRAMA** ora nomeado desempenhará as atribuições previstas no Regulamento do Quadro de Pessoal e no Regimento Interno do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste/SC, em 26 de Abril de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. <u>www.diariomunicipal.sc.gov.br</u> e endereço eletrônico do CIMAM <u>www.cimam.sc.gov.br</u>

Solange do Amaral Muller – Secretária Executiva do CIMAM

> Jorge Matiotti Neto Assessor Jurídico OAB 17.789